

## **POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EGRESSOS**

### **UniSALESIANO**

#### **I – INTRODUÇÃO**

O UniSALESIANO conta com uma Política Institucional de Egressos vinculada às ações de marketing institucional e às ações da CPA – Comissão Própria de Avaliação, que se materializa em um Programa de Acompanhamento de Egressos.

As atividades do Programa possibilitam a contínua avaliação dos cursos e da própria IES, viabilizando adicionalmente a participação dos egressos em atividades de extensão e de educação continuada promovidas pela ação universitária.

Considerando a importância da opinião de formandos e ex-alunos para identificação das práticas de ensino, de pesquisa e de extensão, a instituição realiza a pesquisa de acompanhamento de seus egressos.

A Instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Uma base de dados, atualizada constantemente, com todas as informações sobre o acompanhamento do egresso e o feedback do ensino recebido na sua graduação, possibilita o desenvolvimento das diversas ações. O egresso recebe periodicamente informes para aperfeiçoamento profissional, como os cursos de extensão, de especialização e de graduação. Um outro serviço prestado é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação. Estes serviços são prestados pelo departamento de comunicação.

Essa relação de mão-dupla com o egresso ainda torna possível a aproximação com ex-colegas de turma, a participação em eventos culturais na instituição e o convite para proferir palestras, formar parte das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e ministrar oficinas de cursos de curta e média duração.

A Instituição está sempre de portas abertas para o egresso, que pode continuar a utilizar a biblioteca, laboratórios e outros serviços prestados pela Instituição. O egresso, memória viva do sucesso do UniSALESIANO, sempre fará parte da nossa comunidade. O *Núcleo de Acompanhamento de Egressos a ser instituído, juntamente com as Coordenações de Cursos e a CPA*, desenvolverão os instrumentos de avaliação que farão parte da política de egressos, bem como já promovem os eventos de integração e de acompanhamento direcionados aos egressos e a comunidade acadêmica.

São objetivos da Política de Egressos:

### **Objetivo Geral**

Possibilitar a avaliação contínua das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os ex-alunos às atividades de extensão e aos programas de pós-graduação (educação continuada);

### **Objetivos Específicos**

- I. Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- II. Avaliar o desempenho dos Cursos com relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- III. Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;
- IV. Manter registros atualizados de alunos egressos;
- V. Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- VI. Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados;



**UniSALESIANO**

- VII. Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- VIII. Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- IX. Divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação;
- X. Oferecer descontos para a educação continuada dos egressos nos cursos de pósgraduação, extensão e para realização de um novo curso superior.

Toda a política de egressos da Instituição está calcada na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional. Assim, pretende-se lidar com as dificuldades dos egressos e colher informações de mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

O Programa de Acompanhamento de Egressos terá estrutura de funcionamento regular, constituído por docentes e profissionais da área administrativa da instituição, voltados para o devido fim.

O programa contribui com a Instituição no que se refere à compatibilidade entre o perfil do egresso definido no PDI e o que a realidade aponta como resultado da investigação, considerando a situação profissional, adequação da formação e interesses de educação continuada do egresso.

## **II – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

As políticas e as ações do UniSALESIANO com relação aos egressos vinculam-se à ideia de uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Para isto, nossa Política Institucional de Egressos pretende colher dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e, ainda, obter informações do próprio mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A coleta dos dados avaliativos será feita através de questionários enviados via correio ou por meio eletrônico. Os instrumentos de coleta levantarão, no mínimo, dados relativos a:

- I. Adequação da Missão Institucional, metas e objetivos da IES;



**UniSALESIANO**

- II. Atuação dos egressos no ambiente profissional e socioeconômico;
- III. Opinião dos empregadores sobre os egressos da Instituição;
- IV. Percepção em relação ao percurso acadêmico do egresso na IES (formação curricular e ética);
- V. Interesse em educação continuada.

Os resultados das avaliações promovidas junto aos egressos e empregadores são cruzados com as avaliações de cursos e deverão contribuir, significativamente, para o aprimoramento de programas existentes, bem como para o planejamento de cursos de pós-graduação.

Esses dados são também importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que aqui traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Ouvir o egresso e seus empregadores é uma forma de verificar a qualidade dos cursos da Instituição, a partir das reais exigências sociais e de mercado de trabalho.

O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como um dos recursos fundamentais na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional.

A intenção é a de que todos os acadêmicos egressos participem dessa interação, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado em encontros, cursos de extensão, reciclagens, palestras, consolidando o Programa de Acompanhamento de Egressos.

### **III - PORTAL DO EGRESSO**

O Programa de Acompanhamento de Egressos, se concretizará, também, com a criação da Portal do Egresso /Seção do Egresso no site da Instituição. Este espaço, juntamente com o Portal Universitário, será desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a Instituição e seus ex-alunos.

São objetivos da Seção do Egresso:

- Disponibilizar ao egresso dados sobre o seu percurso acadêmico;



**UniSALESIANO**

- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através de convites para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela instituição;
- Promover a atualização acadêmica para os ex-alunos através da oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Divulgar conquistas, premiações e produção acadêmica, artística e literária de egressos;
- Possibilitar a captação de informações, através de ferramenta própria, para divulgação de indicadores que irão subsidiar o Programa de
- Acompanhamento do Egresso;
- Divulgar notícias dos egressos no site;
- Disponibilizar link's de interesse: Cnpq, Mec, Conselhos profissionais e outros.

## REGULAMENTO DO

### NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

**Art. 1º.** A Política Institucional de Egressos do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSALESIANO, prevista no PDI, vincula-se às ações de marketing institucional e às ações da Comissão Própria de Avaliação - CPA e tem por objetivo geral possibilitar a avaliação contínua das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os ex-alunos às atividades de extensão e ao ensino de pós-graduação.

**Art. 2º.** São objetivos específicos da Política:

- I. Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- II. Avaliar o desempenho dos Cursos com relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- III. Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;



**UniSALESIANO**

- IV. Manter registros atualizados de alunos egressos;
- V. Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- VI. Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados;
- VII. Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- VIII. Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- IX. Divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação;
- X. Oferecer descontos para a educação continuado dos egressos nos cursos de pós-graduação, extensão e para realização de um novo curso superior.

**Art. 3º.** O Programa de Acompanhamento de Egressos terá estrutura de funcionamento regular, através das coordenadorias de curso e da implantação de um Núcleo de Acompanhamento de Egressos.

**§ 1º.** A designação dos membros do Núcleo de Acompanhamento de Egressos é de responsabilidade dos Coordenadores de Curso.

**§ 2º.** O Núcleo será presidido por um dos seus membros escolhido pelos seus pares.

**Art. 4º.** É de competência do Núcleo de Acompanhamento de Egressos:

- I – Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- II – Emitir convites a ex-alunos, a serem postados no site da Instituição (Portal do Egresso), para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela Universidade;
- III – Propor ao Reitor condecorações a egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- IV – Sugerir ao Reitor a divulgação de conquistas, premiações e produção acadêmica, artística e literária de egressos.



**Art. 5º.** É de competência do Coordenador do Curso:

- I - Repassar ao respectivo Núcleo Docente Estruturante os dados coletados na pesquisa promovida pelo Núcleo de Acompanhamento de Egressos pela CPA, para que a Política de Egressos possa contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento qualitativo da oferta educacional e para o planejamento de programas de pós-graduação;
- II – Propor ao Conselho Universitário, na pessoa do seu Presidente, a criação de cursos de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*);
- III – Propor ao Conselho Universitário, na pessoa do seu Presidente, alterações do currículo do curso, assim como das referências bibliográficas.

**Art. 6º.** É de competência da Comissão Própria de Avaliação / CPA:

- I – Promover, **até o dia 30 de setembro de cada ano**, pesquisa junto aos egressos formados nos últimos 2 (dois) anos, mediante a utilização de formulário padronizado (**Anexo I**);
- II – Compilar os dados obtidos junto aos ex-alunos e encaminhá-los ao Núcleo de Acompanhamento de Egressos e aos Coordenadores dos Cursos **até o dia 31 de outubro** do respectivo ano;
- III – *Auxiliar* o Núcleo de Acompanhamento de Egressos, no que for preciso e fazendo sugestões;
  - I – Elaborar e manter atualizado formulário a ser utilizado nas pesquisas junto aos egressos;
  - II – Elaborar e manter atualizado modelo para compilação dos dados coletados;
  - III – Promover pesquisas anuais, ~~em colaboração com a CPA~~, junto aos empregadores para conhecer a sua opinião sobre os egressos da Instituição ();
- IV – Incluir nos Relatórios Anuais de Autoavaliação os resultados das pesquisas realizadas junto aos egressos e empregadores;



**UniSALESIANO**

**Art. 7º.** É de competência do Setor de Tecnologia:

I – Encaminhar à CPA e aos coordenadores de cada um dos cursos de graduação, **até o dia 30 de junho de cada ano**, a relação dos egressos que se formaram nos últimos 2 (dois) anos, com os seus respectivos endereços eletrônicos;

II - Manter registros atualizados dos egressos, especialmente em relação a: dados pessoais (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de expedição do documento de identidade, filiação); endereço; e-mail;

V – Disponibilizar aos egressos, mediante senha, dados sobre o seu percurso acadêmico na Instituição;

**Art. 8º.** É de competência do Setor de Comunicação:

I - Divulgar no site da Instituição (Portal do Egresso) os convites formulados aos egressos para participação em eventos promovidos pela Universidade e/ou pelos seus cursos;

II – Divulgar no site da Instituição (Seção do Egresso) as condecorações, conquistas, premiações e produção acadêmica, artística e literária de egressos;

III – Disponibilizar, no site da Universidade, link's de interesse dos egressos.

**Art. 9º.** Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.